

## PORTARIA

### PORTARIA TSE Nº 474 DE 19 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 8 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designadas para substituir a Chefe da Seção de Direitos Políticos, da Coordenadoria de Fiscalização de Cadastro, da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I- RAQUEL ALMEIDA DE OLIVEIRA, Analista Judiciária, Área Judiciária, como 1ª substituta; e

II - JANNAYNA CÍNTIA DO BOMFIM TEIXEIRA, Analista Judiciária, Área Judiciária, como 2ª substituta.

Art. 2º Revoga-se o art. 76 da Portaria TSE nº 450, de 18 de junho de 2020, publicada no *DJE* do dia 24 subsequente, página 121.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em 20/07/2021, às 15:14, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1712811&crc=D1D7B749)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=1712811&crc=D1D7B749](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1712811&crc=D1D7B749),

informando, caso não preenchido, o código verificador 1712811 e o código CRC D1D7B749.

## ÍNDICE DE ADVOGADOS

## ÍNDICE DE PARTES

AMANDA TEIXEIRA [7](#)

CAROLINA CANETTIERI [7](#) [8](#)

CAROLINA CANETTIERI-WITLACZIL [7](#) [8](#)

CLAUDILENE MARIA DA SILVA [6](#)

DONG HI HAN [5](#)

ELLEN SAYURI DOBAY [4](#)

JUANA ZAMBRANA ORELLANA [5](#)

LEANDRO CHAAR FERREIRA [4](#)

LUCIANA DOS SANTOS OLIVEIRA [2](#) [3](#)

LUCIANA HAFTNER [2](#) [3](#)

MONICA PETRY [1](#)

NICOLAS SANTOS BLARD [3](#)

## ÍNDICE DE PROCESSOS

DP 0600325-82.2021.6.00.0000 [7](#)

DP 0600326-67.2021.6.00.0000 [7](#) [8](#)

DP 0600327-52.2021.6.00.0000 [6](#)

DP 0600328-37.2021.6.00.0000 [5](#)

DP 0600329-22.2021.6.00.0000 [4](#)